



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2022 - FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA SERGIO CARLOS SOUZA- EPP, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

Credenciamento Nº. 003/2022
Processo Originário Nº. 6187/2022
Processo Aditivo Nº. 7097/2023

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede nesta cidade, na Praça José Valentim Lopes, nº 08, Centro, Atílio Vivácqua-ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.355.640/0001-29, neste ato representado por sua Gestora e Secretária Municipal de Saúde Sr.^a **GRACELI ESTEVÃO SILVA**, brasileira, viúva, enfermeira, portadora do RG nº. 1.163.746-ES, inscrita no CPF sob o nº 504.520.297-91, residente e domiciliada na Rua Capitão Jovino Alves Pedra, 194, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **SERGIO CARLOS SOUZA - EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.746.341/0004-77, com sede na Rua Joaquim Moraes, 63, Loja 1, Térreo, Centro, Atílio Vivácqua – ES, CEP: 29.490-000, neste ato representado pelo **SR. SERGIO CARLOS SOUZA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº.: 685.102.417-91, RG: 074665498 IFP/SP, residente e domiciliado na Rua Cônego José Bazzarella, 69, Centro, Muniz Freire– ES, CEP: 29.380-000, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2022**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo **A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2022 QUE VERSA SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ATÍLIO VIVÁCQUA, COM ALTERAÇÃO DE SEU VALOR.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica aditivado em **12 (doze) meses** o prazo do Contrato Administrativo nº 042/2022, passando a vigor assim no período de **04/11/2023 a 03/11/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O contrato fica aditivado em **R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, correspondente ao **acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento)** de seu valor, totalizando o montante global de **R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**.



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual, correrão a conta das dotações orçamentárias seguintes:

- **Secretaria Municipal de Saúde** - Classificação Funcional: 10.302.0014.2.0037 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Ficha: 679 - Fonte: 1.500.0015.0000/ 1.500.0015.0005/ 1.600.0000.1065/ 1.600.0000.2010/ 1.659.0000.0001/ 2.600.0000.1028/ 2.659.0000.0001.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 – O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 042/2022, independente de transcrição.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua/ES, 26 de outubro de 2023.

GRACELI ESTEVÃO SILVA
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

APARECIDA COLLI SONCINI
Fiscal de Contratos da Secretaria
Municipal de Saúde

SERGIO CARLOS SOUZA- EPP
CONTRATADA



**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 042/2022 - FMS**

Credenciamento Nº. 003/2022

Processo Originário Nº. 6187/2022

Processo Aditivo Nº. 7097/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATÍLIO VIVACQUA.

Contratada: SERGIO CARLOS SOUZA-EPP.

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº. 042/2022, QUE VERSA
SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES
LABORATORIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE
SAUDE DE ATÍLIO VIVÁCQUA, COM ALTERAÇÃO DE
SEU VALOR.

Valor: R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil
reais).

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde - Classificação
Funcional: 10.302.0014.2.0037 - Elemento de
Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 679 - Fonte:
1.500.0015.0000/ 1.500.0015.0005/
1.600.0000.1065/ 1.600.0000.2010/
1.659.0000.0001/ 2.600.0000.1028/
2.659.0000.0001.

Vigência: 04/11/2023 a 03/11/2024.

Atílio Vivácqua/ES, 26 de outubro de 2023.

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Gestora do FMS

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado na
forma do Art. 103 da Lei Orgânica do
Município de Atílio Vivácqua/ES.
Atílio Vivácqua,

_____/_____/_____

Gilmara Biazate Roveta

Gerente Municipal de Contratos

Decreto nº 054/2023

Matrícula nº 9770